

São Paulo, 28 de novembro de 2008

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br – reunido na sua 9ª. Reunião Ordinária, em 28 de novembro de 2008, em sua sede, no NIC.br, na cidade de São Paulo – SP, decide, por unanimidade, aprovar a seguinte Resolução:

CGI.br/RES/2008/009/P – Recomendação para a Sincronização de relógios via NTP

O Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br, no exercício de suas atribuições e considerando que a sincronização, com fontes de tempo confiáveis dos relógios dos computadores e outros equipamentos interligados à Internet, é essencial para:

- o correto funcionamento de sistemas e redes;
- o apoio a processos de detecção de incidentes de segurança e seu tratamento adequado, permitindo a correlação de eventos;
- a documentação e preservação de evidências que possam vir a ser utilizadas em investigações de crimes de informática.

Recomenda :

1. Sincronizar, com a Horal Legal Brasileira, todos os dispositivos de rede e servidores conectados à Internet no Brasil, de forma continuada, utilizando-se de programas de computador apropriados e fontes de tempo confiáveis.
2. Sempre que possível e apropriado, sincronizar, com a Hora legal Brasileira, estações de trabalho conectadas à Internet no Brasil, de forma continuada, utilizando-se de programas de computador apropriados e fontes de tempo confiáveis.
3. Estabelecer procedimentos de ajuste do tempo ao fuso horário local e ao horário de verão, quando necessários.
4. Gerar registro de eventos (*logs*) pertinentes, de forma a manter informações inequívocas sobre o fuso horário em que se deu um evento.
5. Utilizar, preferencialmente, o protocolo NTP (Network Time Protocol), conforme padrões de referência e instruções presentes na página Web do Projeto NTP do NIC.br - <http://ntp.br/>.
6. Utilizar, preferencialmente, os servidores de tempo implantados pelo NIC.br, através do projeto NTP.br, como referências de tempo, conforme instruções e recomendações presentes em sua página Web - <http://ntp.br/>.